



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

LEI Nº 3.318, DE 11 DE MARÇO DE 2015

Autoriza o poder executivo a receber, por doação pura e simples, os lotes sem benfeitorias, pertencentes ao Senhor José Soares Vieira, objetivando a implantação de melhorias na infraestrutura para abastecimento e distribuição de água e iluminação pública e das outras providências.

Armando Rossafa Garcia, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, por seu Executivo, autorizado a receber, por doação pura e simples, os lotes sem benfeitorias, pertencentes ao Senhor José Soares Vieira, portador da Cédula de Identidade - RG. nº 6.265.800-SSP/SP., inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF./MF. nº 151.563.388-87, brasileiro, maior, casado, trabalhador rural, residente e domiciliado na Chácara Vista Verde, à Rua Espírito Santo, s/nº, nesta cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo e sua Esposa, objetivando a implantação de melhorias e ampliação da infraestrutura para abastecimento e distribuição de água, e iluminação pública, assim descritos e caracterizados:

01 - Lote 01 da Quadra "Gleba 02-B", localizado na Rua Espírito Santo - Desmembramento da Gleba 02-B, com área superficial de 237,54 m² (duzentos e trinta e sete vírgula cinqüenta e quatro metros quadrados), objeto da Matrícula Nº 29.076 do Cartório de Registro de Imóveis - CRI. desta Comarca;

02 - Lote 02 da Quadra "Gleba 02-B", localizado na Rua Espírito Santo - Desmembramento da Gleba 02-B, com área superficial de 154,67 m² (cento e cinqüenta e quatro vírgula sessenta e sete metros quadrados), objeto da Matrícula Nº 29.077 do Cartório de Registro de Imóveis - CRI. desta Comarca e,

03 - Lote 03 da Quadra "Gleba 02-B", localizado na Rua Espírito Santo - Desmembramento da Gleba 02-B, com área superficial de 156,89 m² (cento e cinqüenta e seis vírgula oitenta e nove metros quadrados), objeto da Matrícula Nº 29.078 do Cartório de Registro de Imóveis - CRI. desta Comarca.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correm à conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário for.



039

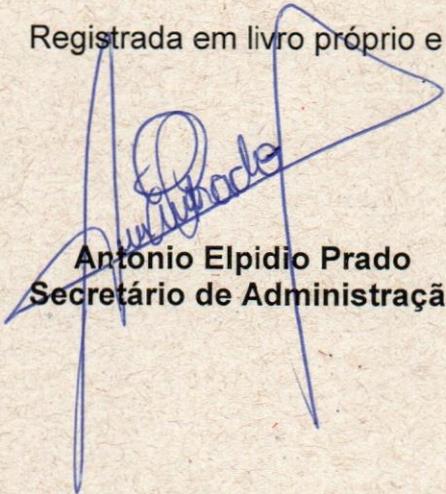
Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 11 de Março de 2015.


Armando Rossafa Garcia
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.


Antonio Elpidio Prado
Secretário de Administração

Cartório do Registro de Imóveis

Francisco Marques de Oliveira
OFICIAL

040

REGISTRO DE IMÓVEIS OFICIAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

Santa Fé do Sul, 2ª Feira, 07 de julho de 2014.

(LIVRO 02) MATRICULA Nº: 29.076.-
Histórico

(Fls. 29.076.-)
Vide,

DENOMINAÇÃO:- Lote nº 01 (Um) da Quadra "GLEBA 02-B".-

LOCALIZAÇÃO:- Rua Espírito Santo - Desmembramento da "GLEBA 02-B".-

CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO):- Santa Fé do Sul - SP.-

CARACTERÍSTICOS:- Imóvel urbano medindo 14,98 m (quatorze metros e noventa e oito centímetros) de frente para a Rua Espírito Santo; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, mede 15,68 m (quinze metros e sessenta e oito centímetros) e confronta com o lote nº 02 (dois) da mesma quadra; pelo lado esquerdo mede 15,68 m (quinze metros e sessenta e oito centímetros) e confronta com o Prolongamento da Rua Paraná, com o qual faz esquina; e, finalmente nos fundos, na extensão de 15,31 m (quinze metros e trinta e um centímetros) confronta-se com terras da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul (M-20.594), perfazendo assim uma área de 237,54 m² (duzentos e trinta e sete vírgula cinquenta e quatro metros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade Santa Fé do Sul (SP) sob o nº 13683-00.-

PROPRIETÁRIOS:- JOSÉ SOARES VIEIRA, lavrador, portador da cédula de identidade RG nº 6.265.800-SSP/SP., e inscrito no CPF/MF nº 151.563.388/87, e sua esposa JOANA CARNEIRO VIEIRA, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 33.423.946-6-SSP/SP., e inscrita no CPF/MF nº 292.565.718/45, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Chácara Vista Verde, localizada no Córrego do Jacú Queimado, nesta cidade Santa Fé do Sul (SP).-

REGISTRO ANTERIOR:- R.01/M-28.666, de 07 de julho de 2014, deste Registro./-

O Oficial Substituto, (CHRISTIANO RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA)-

CERTIDÃO

Esta certidão é a presente xerocópia e do original que se refere, reprodução autêntica do documento a que se refere, emitida nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.011/73, e que tem a mesma validade que o original, não consistindo em cópia, e que, em qualquer caso, não constitui prova de qualquer natureza, não constituindo, portanto, documento autêntico, não constituindo, portanto, documento autêntico, não constituindo, portanto, documento autêntico.

Santa Fé do Sul, SP, 11 de FEV 2015

OFICIAL DE SERVIÇOS DE IMÓVEIS E ANEXO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Francisco Marques de Oliveira
Oficial
Christiano Rodrigo dos Santos
Oficial Substituto
Waldenice Pereira de Silva Babeschini
Substituto do Oficial
Agnelo Lima da Silva
Substituto do Oficial
RUA 07 Nº 107-CENTRO- TEL: (17) 3621-1440
COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL - SP

SERVÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXO
(Registro de Títulos e Documentos)
EMOLUMENTOS ... R\$ 25,37
DO ESTADO ... R\$ |
CART.IRA ... R\$ |
REG. CIVIL ... S |
TRIB. JUSTIÇA ... S |
TOTAL ... R\$ 25,37
SELOS RECOLHIDOS NA EXECUÇÃO
2015

1 Francisco Marques de Oliveira - Oficial
1 Lúcia Garcia - Oficial Substituta



Cartório do Registro de Imóveis

Francisco Marques de Oliveira
OFICIAL



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

Santa Fé do Sul, 2ª Feira, 07 de julho de 2014.

(LIVRO 02) MATRICULA Nº: 29.077.-
Histórico

(Fls. 29.077.-)
Vide,

DENOMINAÇÃO:- Lote nº 02 (Dois) da Quadra **"GLEBA 02-B"**.-
LOCALIZAÇÃO:- Rua Espírito Santo - Desmembramento da **"GLEBA 02-B"**.-
CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO):- Santa Fé do Sul - SP.-

CARACTERISTICOS:- Imóvel urbano medindo 10,03 m (dez metros e três centímetros) de frente para a Rua Espírito Santo; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, mede 15,68 m (quinze metros e sessenta e oito centímetros) e confronta com o lote nº 03 (três) da mesma quadra; pelo lado esquerdo mede 15,68 m (quinze metros e sessenta e oito centímetros) e confronta com o lote nº 01 (um) da mesma quadra; e, finalmente nos fundos, na extensão de 9,69 m (nove metros e sessenta e nove centímetros) confronta-se com terras da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul (M-20.594), perfazendo assim uma área de 154,67 m² (cento e cinquenta e quatro vírgula sessenta e sete metros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade Santa Fé do Sul (SP) sob o nº 13684-00.-

PROPRIETÁRIOS:- JOSÉ SOARES VIEIRA, lavrador, portador da cédula de identidade RG nº 6.265.800-SSP/SP., e inscrito no CPF/MF nº 151.563.388/87, e sua esposa JOANA CARNEIRO VIEIRA, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 33.423.946-6-SSP/SP., e inscrita no CPF/MF nº 292.565.718/45, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Chácara Vista Verde, localizada no Córrego do Jacú Queimado, nesta cidade Santa Fé do Sul (SP).-

REGISTRO ANTERIOR:- R.01/M-28.666, de 07 de julho de 2014, deste Registro./-
O Oficial Substituto, **(CHRISTIANO RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA)**-

CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o presente xerocópia é reprodução fiel do original documento a que se refere, lavrada em 07 de julho de 2014, de acordo com o art. 155, § 1º da Lei nº 6.015/73, e que antecedente a presente certificação não consta nenhum outro registro de matrícula em nome do interessado nesta cidade Santa Fé do Sul-SP.

11 FEV 2015

Francisco Marques de Oliveira - Oficial
Lucia Garcia - Oficial Substituto

SERVIÇOS DE IMÓVEIS E ANEXO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Francisco Marques de Oliveira
Oficial

Christiano Rodrigo dos Santos
Oficial Substituto

Waldemir Pereira da Silva Rabeschini
Substituto do Oficial

Agostinho Lima da Silva
Substituto do Oficial

RUA 07 Nº 707-CENTRO- TEL.: (17) 3631-1449
COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL - SP

EMOLUMENTOS	R\$	25,97
DO ESTADO	R\$	
CARTARIA	R\$	
REG. CIVIL	R\$	
TRIB. JUSTIÇA	R\$	
TITULO	R\$	25,97
SELOS RECOLHIDOS NA EXPEDIÇÃO PELA GUIA Nº		029 / 2015





COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

Cartório do Registro de Imóveis

DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTA FÉ DO SUL
042

Francisco Marques de Oliveira
OFICIAL

Santa Fé do Sul, 2ª Feira, 07 de julho de 2014.

(LIVRO 02) MATRICULA Nº: 29.078.- **(Fls. 29.078.-)**
Histórico **Vide,**

DENOMINAÇÃO:- Lote nº 03 (Três) da Quadra "GLEBA 02-B".-
LOCALIZAÇÃO:- Rua Espírito Santo - Desmembramento da "GLEBA 02-B".-
CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO):- Santa Fé do Sul - SP.-

CARACTERÍSTICOS:- Imóvel urbano medindo 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Espírito Santo; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, mede 15,68 m (quinze metros e sessenta e oito centímetros) e confronta com o lote nº 04 (quatro) da mesma quadra; pelo lado esquerdo mede 15,68 m (quinze metros e sessenta e oito centímetros) e confronta com o lote nº 02 (dois) da mesma quadra; e, finalmente nos fundos, na extensão de 10,00 m (dez metros) confronta-se com terras da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul (M-20.594), perfazendo assim uma área de 156,89 m² (cento e cinquenta e seis vírgula oitenta e nove metros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade Santa Fé do Sul (SP) sob o nº 13685-00.-

PROPRIETÁRIOS:- JOSÉ SOARES VIEIRA, lavrador, portador da cédula de identidade RG nº 6.265.800-SSP/SP., e inscrito no CPF/MF nº 151.563.388/87, e sua esposa JOANA CARNEIRO VIEIRA, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 33.423.946-6-SSP/SP., e inscrita no CPF/MF nº 292.565.718/45, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Chácara Vista Verde, localizada no Córrego do Jacú Queimado, nesta cidade Santa Fé do Sul (SP).-

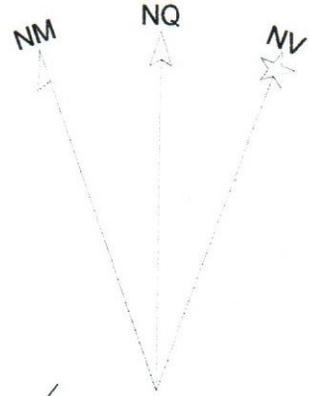
REGISTRO ANTERIOR:- R.01/M-28.666, de 07 de julho de 2014, deste Registro./-
O Oficial Substituto, **(CHRISTIANO RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA)**-

OFICIAL DE SERVIÇOS DE IMÓVEIS E ANEXO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Francisco Marques de Oliveira
Oficial
Christiano Rodrigo dos Santos
Oficial Substituto
Waldemir Pereira de Almeida Babeschini
Substituto do Oficial
Aynaldo Lima da Silva
Substituto do Oficial
RUA 07 Nº 707-CENTRO- TEL.: (17) 3631-1443
COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL - SP

CERTIDÃO
CERTIFICADO e de fé que a presente xerocópia é reprodução autêntica do documento a que se refere, valendo como tal nos termos do artigo 199, 1º da Lei n.º 6.015/73 e que antecederam a presente certidão, não consta nenhum outro.
Santa Fé do Sul-SP
17/07/2015
 Francisco Marques de Oliveira - Oficial
 Lúcia Garcia - Oficial Substituto

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXO
(Registro de Títulos e Documentos)
EMOLUMENTOS . . . R\$ 25,37
DO ESTADO . . . R\$. . .
CARTILHA . . . R\$. . .
REG. CIVIL . . . R\$. . .
TRIB. JUSTIÇA . . . R\$. . .
TOTAL . . . R\$ 25,37
SELOS RECOLHIDOS NA EXPEDIÇÃO PELA
GUIA Nº: 029/2015

CÓPIA



VILA TRÊS CAMPOS

RUA CEARÁ

PROL. DA RUA CEARÁ

RUA MINAS GERAIS

GLEBA 02-B

RUA CAMPO GRANDE

GLEBA 02-A (M-28.665)

RUA ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL
MATRÍCULA N.º 20.594
RESIDENCIAL BRASÍLIA

PROL. DA RUA PARANÁ

DESMEMBRAMENTO

QUADRO DE ÁREAS	
LOTES	ÁREAS (m²)
LOTE 01	237,54
LOTE 02	154,67
LOTE 03	156,89
LOTE 04	263,48
LOTE 05	156,89
LOTE 06	156,89
LOTE 07	156,89
LOTE 08	156,89
LOTE 09	156,89
LOTE 10	156,89
LOTE 11	156,89
LOTE 12	156,89
LOTE 13	156,89
LOTE 14	156,90
TOTAL	2.381,49

AR B